



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Palmas



Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério da Educação.
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
Instituto Federal do Paraná
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n – Trevo da Codapar – PR 280
CEP: 85555-000.

EDITAL Nº 01/2016

CHAMADA DE ESTUDANTES DOS 2º E 3º ANOS DOS CURSOS TÉCNICO EM ALIMENTOS E TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, *campus* PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA PARANAENSE DE QUÍMICA (OPRQ).

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público o presente Edital visando à seleção de Estudantes dos Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Serviços Jurídicos do IF Paraná, *campus* Palmas, para participação na Olimpíada de Química IFPR, Campus Palmas.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Coordenado pelos professores Jefferson Andrey Lopes Matias e Ricardo Fernandes dos Santos, o projeto da Olimpíada de Química IFPR, Campus Palmas é um projeto de extensão que tem por objetivo identificar estudantes do Ensino Médio com bons desempenhos em Química para representarem o IFPR – Campus Palmas na Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ).

1.2. O Projeto da Olimpíada de Química tem por objetivos: Motivar nos estudantes do Ensino Médio o interesse pelo estudo da Química; Estimular o ensino da Química no IFPR – Campus Palmas; Identificar estudantes talentosos e incentivá-los a desenvolverem atividades relacionadas à Química; Descobrir jovens com talentos e aptidões para o estudo da Química, estimulando a curiosidade científica e incentivando-os a tornarem-se futuros profissionais químicos; Identificar estudantes do Ensino Médio com bons desempenhos em Química para representarem o IFPR – Campus Palmas nas Olimpíadas Paranaense, Brasileira, Ibero-Americana e Internacional; Incentivar na população jovem o interesse para o estudo desta ciência, e permitir aos estudantes

aplicar seus conhecimentos e suas habilidades em um espírito olímpico; Promover o entrosamento entre professores e estudantes do IFPR visando o enriquecimento de suas formações; Estimular o ensino, o estudo e a pesquisa no campo da Química capacitando jovens a identificar, desenvolver e divulgar os benefícios que esta ciência pode oferecer para a humanidade; Contribuir para a formação de quadros na área da Química com a perspectiva de continuidade em cursos de pós-graduação e reposição dos contingentes de docentes e de pesquisadores; Identificar os melhores estudantes de química do ensino médio, estimulando-os com distinções no meio estudantil, através de premiações e possibilidade de participarem das olimpíadas nacional e internacional.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão concedidas 12 (doze) vagas para os alunos do 2º ano dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Serviços Jurídicos e 13 (treze) vagas para os alunos do 3º ano dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Serviços Jurídicos

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita, pelo estudante, através do formulário disponível na sala de coordenação dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Serviços Jurídicos no qual deverá preencher os campos solicitados corretamente. Candidatos que não entregarem a documentação solicitada no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

3.2. Não serão aceitas mais de uma inscrição por estudante. No ato da inscrição o acadêmico receberá um comprovante de inscrição.

3.2. Somente poderão se inscrever estudantes dos 2º, 3º anos dos cursos mencionados no item 2.1.

3.3. O período de inscrição será no dia 12 de maio de 2016

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

3.5. Para efetivação da participação não serão aceitos arquivos entregues a posteriori, nem troca de material anexado. Todos os arquivos requisitados deverão ser incluídos no ato da inscrição.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Do Estudante:

- a) Ser aluno do 2º e 3º anos dos cursos técnico de Alimentos e Serviços Jurídicos do IFPR, *campus* Palmas, regularmente matriculado.
- b) Não tenham 19 anos de idade em 01 de setembro do ano em que se realiza a Fase III do Programa Nacional das Olimpíadas.
- c) Participar das aulas de preparação para as provas da OPRQ ministradas pelos professores coordenadores do projeto.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma banca julgadora composta pelos professores Jefferson Andrey Lopes Matias e Ricardo Fernandes dos Santos, no qual ocorrerá no dia 13 de maio de 2016 pela parte da manhã (8h às 12h) para os alunos do 2º ano e na parte da tarde (13 h às 17 h) para os alunos do 3º ano.

5.2. O estudante será avaliado da seguinte forma:

5.2.1. *Histórico escolar no qual constem os conceitos da disciplina de Química no ano anterior do IFPR (30 PONTOS);*

5.2.2. Entrevista – A entrevista será de no máximo 10 minutos, onde os professores por meio de questões definidas poderão traçar o perfil de cada candidato. **(70 PONTOS)**.

5.3. Serão aprovados os estudantes que obtiverem as melhores médias finais após as duas etapas acima mencionadas. Os demais estudantes, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados suplentes.

5.4. Em caso de empate terá prioridade o estudante que tiver maior idade.

5.5. A banca fará uma classificação baseada no perfil apresentado por cada estudante; sendo analisados dentre alguns fatores: desempenho em Química, interesse no projeto, dentre outros.

6. DO RESULTADO E SELEÇÃO

6.1. O resultado do julgamento será divulgado no mural da sala da Assistência a Alunos do Bloco da Educação Física na segunda-feira dia 16 de Maio de 2016, após a conclusão do processo de seleção.

6.2. O estudante selecionado será automaticamente inscrito pelos coordenadores do projeto na Olimpíada Paranaense de Química.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação dos resultados, o estudante terá o prazo de 24 horas para apresentar questionamento, por escrito em próprio punho e devidamente assinado, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou outra forma de comunicação.

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela banca examinadora, tendo esta 2 dias úteis para divulgação do resultado final após recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estudante selecionado deverá comprometer-se em representar devidamente o IFPR, *campus* Palmas na Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ), e em caso de classificação na Olimpíada Brasileira de Química.

8.2. O estudante classificado para representar o IFPR na OPRQ não tem direito à bolsa.

8.3. O resultado final será aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Palmas, 11 de Maio de 2016.

Frank Silvano Lagos
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – *campus* Palmas
Instituto Federal do Paraná

*Documento assinado com a coordenação do projeto da Olimpíada no *campus*.